



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 021/GVEB/2022.

Juara - MT, 26 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo nº 627/2022 – 26/05/2022
Assunto: Ofício nº 021/GVEB/2022 – Solicitando informações relacionadas à alimentação aos pacientes portadores de doença crônica renal, em tratamento por hemodiálise fora do município e aos seus acompanhantes.

Prezada Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por intermédio deste, informações relacionadas à alimentação aos pacientes portadores de doença crônica renal, em tratamento por hemodiálise fora do município e aos seus acompanhantes, que se deslocam para a cidade de Sinop-MT, três vezes por semana, para realização do tratamento de hemodiálise.

Na oportunidade, informo que muitos dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise não são aposentados e, com o problema de saúde e necessidade de tratamento semanalmente, fica impossível exercer quaisquer atividades remuneradas, e os que possuem renda, acaba não sendo o suficiente, sendo assim, necessitam de ajuda com relação as refeições, quando se deslocam até a Clínica de Tratamento Renal – CTR, localizada no Município de Sinop-MT.

Sendo o que se apresenta para o momento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do expediente e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário